



O mirense

EDIÇÃO ESPECIAL

Boletim Informativo da Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur

O Ribāt da Arrifana é Monumento Nacional

Decreto n.º. 25/2013, publicado no D.R., I Série, n.º. 142 de 25 de Julho

Editorial

O trabalho e a persistência deram os seus frutos, o Ribāt da Arrifana, foi classificado pelo Governo como Monumento Nacional. O Decreto n.º. 25/2013, publicado no Diário da República, I Série n.º. 142 de 25 de Julho de 2013, cujo texto integral se publica na pág. 2, define de acordo com legislação vigente, as condições regulamentares de classificação e áreas *non edificandi*, bem como Zonas Gerais de Protecção ao Monumento. O local foi visitado no ano 2000 pelo arqueólogo Luís Barros, na companhia do Presidente da Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, tendo sido ali recolhidos vários fragmentos cerâmicos e verificado a existência de estruturas habitacionais, muito posteriores às existentes, nomeadamente o Posto da Guarda Fiscal e outras habitações do mesmo período.

Foi possível recolher à superfície fragmentos de um interessante prato vidrado com decoração, ao qual o Dr. Luis Barros atribuiu ser do Período Islâmico. Todos os materiais recolhidos, foram apresentados à Professora Doutora Rosa Varela Gomes e ao Arquitecto Mário Varela Gomes, que se mostraram muito interessados em visitar o local. Foram realizadas algumas sondagens em 2001, após a obtenção de autorização do proprietário do terreno e dos Organismos do Estado relacionados com a tutela.

Sabe-se que no século XIX, este local foi visitado pelo grande arqueólogo algarvio, Estácio da Veiga, o qual também recolheu alguns fragmentos cerâmicos com decoração, atribuíveis ao Período da ocupação muçulmana no Garb-al- Andalus.

Ao longo de quase dez anos de trabalhos arqueológicos, registando-se apenas um interregno em 2009, fruto destes trabalhos o Ribāt da Arrifana, situado na Ponta da Atalaia, Concelho de Aljezur é hoje conhecido internacionalmente.

Várias obras foram publicadas (algumas esgotadas), foram realizados colóquios, publicados textos sobre o Ribāt em várias revistas da especialidade, uma exposição itinerante mostrou o Ribāt da Arrifana em vários locais, destacando-se a exposição realizada na Mesquita Central de Lisboa, inaugurada em 23 de Junho de 2008 por sua Excelência o Senhor Presidente da República Aníbal Cavaco Silva, na presença do Corpo Diplomático dos Países Árabes acreditados no nosso País, autarcas e pelos arqueólogos responsáveis pelas escavações.

Nos trabalhos realizados em 2011, foi posto a descoberto uma necrópole contemporânea do Ribāt, composta por 62 sepulturas. Do local foram recolhidas duas estelas com inscrições em árabe, ambas já estudadas.

O Ribāt da Arrifana, agora classificado como Monumento Nacional, é único no nosso País e o segundo da Península Ibérica. Trata-se de um Convento/Fortaleza, constituído por várias mesquitas com respectivos mirab, madrasa e minarete.





DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 25 de julho de 2013

Número 142

ÍNDICE

Assembleia da República

Lei n.º 52/2013:

Procede à segunda alteração à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança 4365

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto n.º 23/2013:

Procede à classificação como monumento nacional da Igreja de Santo Isidoro, no lugar da Igreja, freguesia de Santo Isidoro, concelho de Marco de Canaveses, distrito do Porto 4387

Decreto n.º 24/2013:

Procede à classificação como monumento nacional da Necrópole da Atalaia, em Ataboeira, Atalaia e Monte Queimado, freguesia e concelho de Ourique, distrito de Beja 4388

Decreto n.º 25/2013:

Procede à classificação como monumento nacional o *ribat* da Arrifana, na Ponta da Atalaia (Vale da Telha), freguesia e concelho de Aljezur, distrito de Faro 4388

Declaração de Retificação n.º 32/2013:

Retifica a Portaria n.º 196/2013, de 28 de maio, do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que estabelece os termos e as condições dos elementos obrigatórios dos contratos de compra e venda de leite cru de vaca e aprova o respetivo contrato-tipo, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2013, de 22 de março, publicada no *Diário da República*, n.º 102, 1.ª série, de 28 de maio de 2013 4390

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aviso n.º 84/2013:

Torna público o depósito, junto da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), de vários instrumentos de ratificação ou aceitação do Protocolo que cria uma Comissão de Conciliação e Bons Ofícios Encarregada de Resolver os Diferendos que Possam Surgir entre os Estados Parte na Convenção relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, adotado pela Conferência Geral da UNESCO, a 10 de dezembro de 1962 4390

Aviso n.º 85/2013:

Torna público o depósito junto da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), de várias notificações de sucessão ao Protocolo que cria uma Comissão de Conciliação e Bons Ofícios Encarregada de Resolver os Diferendos que Possam Surgir entre os Estados Parte na Convenção relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, adotado pela Conferência Geral da UNESCO, a 10 de dezembro de 1962 4390

Decreto n.º 25/2013

de 25 de julho

O sítio arqueológico localizado sobre a pequena península da Ponta da Atalaia corresponde ao *ribat* da Arrifana, centro religioso e militar referenciado em diversas fontes literárias islâmicas como convento de monges guerreiros muçulmanos, que começou a ser edificado em data próxima a 1130 da era cristã por iniciativa de Ibn Qasi, personagem histórica natural de Silves, *mahdi*, cabecilha da oposição aos Almorávidas e temporariamente aliado do primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques. Da morte de Ibn Qasi em 1151, resultante de uma conspiração interna, resultou, em data pouco posterior, o abandono do *ribat*.

Este curto período de ocupação reflete-se na cronologia dos artefactos, exumados nos contextos associados aos edifícios arruinados e parcialmente recobertos por depósitos de origem eólica, em parte colocados a descoberto pelas escavações arqueológicas. O conjunto edificado com paredes de taipa estucadas e caiadas sobre embasamento de alvenaria de xistos, grauwagues e arenitos, chão de terra batida e coberturas quer com telhado de uma só água, de madeira revestida com telha de canudo, quer de terraço de madeira e terra crua, evidencia um planeamento hierarquizado, traduzindo aspetos funcionais e simbólicos.

Do lado sueste, por onde se fazia o ingresso no *ribat*, foi identificada a área da necrópole, com algumas das sepulturas integrando estelas funerárias epigrafadas. Dela separada por um muro, a zona (setor 4) corresponde a uma madrasa (escola corânica), com um grande pátio e celas anexas a sueste. A seguir, numa zona onde o promontório estreita (setor 1), localiza-se um denso complexo de construções formado por várias mesquitas (uma das quais de grandes dimensões) e por um conjunto de estruturas habitacionais (duas delas de maior tamanho), que correspondem a uma área de maior atividade do

ribat e onde se controlava a passagem para o interior do promontório, que no restante perímetro é naturalmente defendido pelas escarpas. Na parte sul do promontório descobriu-se uma mesquita com anexos, ocupando um pequeno relevo sobranceiro ao mar (setor 2), e na ponta do promontório (setor 3), localiza-se uma mesquita com muro de orações e minarete de planta circular, tendo este sido reutilizado no século XIV como torre de atalaia, dando origem ao topónimo atual.

A classificação do *ribat* da Arrifana reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao interesse do bem como testemunho simbólico e religioso, ao seu interesse como testemunho notável de vivências ou factos históricos, à sua conceção arquitetónica, urbanística e paisagística e à sua importância do ponto de vista da investigação histórica e científica.

Tendo em vista a necessidade de manter o sítio como testemunho de vivências e do que representa para a memória coletiva, são fixadas restrições ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e 265/2012, de 28 de dezembro.

A zona especial de proteção do sítio agora classificado será fixada por portaria nos termos do disposto no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e 265/2012, de 28 de dezembro.

Foi promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Aljezur.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único

Classificação

1 - É classificado como monumento nacional o *ribat* da Arrifana, na Ponta da Atalaia (Vale da Telha), freguesia e concelho de Aljezur, distrito de Faro, conforme planta constante do anexo ao presente decreto, do qual faz parte integrante.

2 - Nos termos da alínea b), das subalíneas i), ii), iv), v) e vi) da alínea d) e das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e 265/2012, de 28 de dezembro, são fixadas as seguintes restrições:

a) Toda a área classificada é considerada zona *non aedificandi*;

b) Devem ser preservadas integralmente todas as construções, independentemente do seu maior ou menor grau de ruína, pertencentes ao complexo edificado do *ribat* da época islâmica, bem como todas as construções pertencentes à reocupação do local no século XIV/XV referenciadas no designado Setor 3, no extremo noroeste do sítio, relacionadas com a transformação do minarete da mesquita em torre atalaia;

c) Nenhuma das construções referidas na alínea anterior pode ser objeto de alteração, excetuando intervenções de restauro de acordo com os princípios internacionalmente aceites ou que tenham em vista a sua consolidação;

d) Devem ser demolidos para efeitos de valorização do *ribat* os dois edifícios pertencentes à reocupação do sítio em época contemporânea, mais concretamente, o edifício do antigo posto da Guarda Fiscal e a casa rural, atualmente em ruínas, localizada no extremo sueste do sítio;

e) Todos os imóveis dentro da área classificada devem ser objeto do exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento;

f) Todas as construções referidas na alínea b) encontram-se sujeitas ao regime de obras ou intervenções previsto no Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho;

g) De acordo com o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, todas as construções referidas na alínea b) devem ser objeto de um plano de manutenção anual e de um plano de inspeção;

h) A colocação de sinalética no local e no edificado deve ser sujeita a parecer vinculativo por parte do organismo competente do património cultural.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de junho de 2013. — *Pedro Passos Coelho*.

Assinado em 17 de julho de 2013.

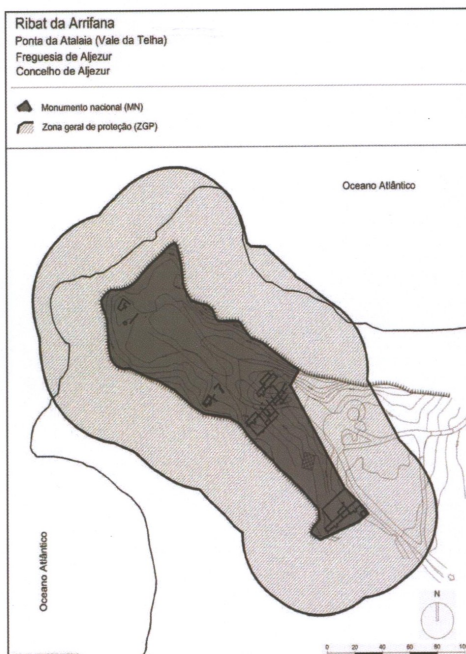
Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 18 de julho de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO



RIBĀT DA ARRIFANA

Breve resenha histórica



A História local assume particular premência num tempo marcado pela crescente globalização e propensão para a massificação e uniformização cultural, urgindo desenvolver a consciência dos valores históricos e patrimoniais, enquanto marcas da herança cultural colectiva.

Neste sentido, a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur e o Município de Aljezur, propuseram desenvolver acções no campo da Arqueologia e no âmbito da sua história local.

As responsabilidades destas duas entidades vêm aumentando todos os dias, já que assumiram resgatar e conservar a herança cultural, lidando com património tão frágil e finito, quanto os próprios recursos naturais existentes no nosso planeta.

Desde os primórdios da colonização humana da Península Ibérica que a riqueza, em variedade e quantidade, dos recursos alimentares proporcionada pela interface costeira, constituiu atracção para comunidades com economia predadora, de caçadores-recolectores, como para outras ulteriores, importância económica que, com diferentes matizes, atingiu a contemporaneidade.

Mas o mar, a sua imensidão e desconhecimento, formando uma espécie de grande organismo bem vivo, também conduziu à criação de mitos, como os que na Antiguidade *“o julgavam responsável pelo desaparecimento quotidiano do Sol, mergulhado nas suas águas, com forte silvo como se fosse apagado”*, e conforme Posidónio relatou que acontecia no Extremo Sudoeste Peninsular.

O ocaso do Sol no mar, criando a noite, longa e enigmática, julgada contrária à vida dos seres vivos, relacionou-se com a ideia de que as suas águas profundas conduziam ao mundo inferior e subterrâneo, onde habitariam monstros e, não raro, os mortos. E o Cabo de São Vicente- Sagres, ou Cabo do Algarve, como foi conhecido no passado, essa enorme finisterra, situada na separação de mundos, haveria de tornar-se em um dos grandes

santuários pré-romanos peninsulares e em lugar mítico da História Nacional. Recordemos que nele repousaram as santas relíquias do mártir São Vicente e que por ali, mais tarde, deambulava o Infante D. Henrique, aquando da génese da “abertura” da Europa ao Mundo.

Alguns quilómetros para norte do grande cabo sagrado encontra-se, na zona denominada Arrifana, a al-Rihana em língua árabe e cujo topónimo deriva da designação da planta conhecida por murta (Myrtus Lin.), outra ativa península debruçada sobre o Oceano, a Ponta da Atalaia.

No local, a presença de abundantes fragmentos de cerâmica, espalhados em vasta área, levou a que a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, chamasse ao local o arqueólogo Dr. Luís de Barros, que desde a sua fundação lhe presta apoio nas áreas da Arqueologia e da História.

Numa das várias deslocações que ali foram feitas encontraram-se, à superfície do terreno de zona coberta por duna, vários fragmentos de taça vidrada, com decoração a manganês, os quais davam colagem.

Após a montagem da peça referida, a mesma foi então mostrada à Professora Doutora Rosa Varela Gomes e ao arquitecto e arqueólogo Mário Varela Gomes, que no Algarve têm trabalhado no Período Islâmico, e se mostraram interessados em visitar o local, o que veio a acontecer.



mico, e se mostraram interessados em visitar o local, o que veio a acontecer.

O Ribāt foi visitado, no Inverno de 2001, tendo em vista observar testemunhos da presença islâmica, desde sempre ali conhecidos, mas que se encontravam ameaçados devido à frequência de muitos visitantes, dado situar-se na zona turística do Vale da Telha e ser percorrido por veículos motorizados.

**DEFENDA O PATRIMÓNIO HISTÓRICO,
CULTURAL E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR,
ASSOCIANDO-SE NESTA ASSOCIAÇÃO**

Trata-se de raro conjunto de estruturas arqueológicas, dado ser único em Portugal e apenas se conhecer outro em toda a Península Ibérica, onde se detectaram restos de oito mesquitas, de *madraza*, de minarete e de outras edificações, assim como diversificado espólio, que caracteriza a ocupação do local, testemunhando a vida quotidiana e aspectos ligados ao sagrado.

Objecto de escavações científicas, o convento de monges-guerreiros (*murābitūn*) fundado por Ibn Qasī (*Abūl – Qāsim Ahmad Ibn al – Husayn Ibn Qasī*), na península hoje denominada Ponta da Atalaia, na Arrifana de Aljezur, era conhecido apenas através de escassas referências bibliográficas, subsequentes ao desaparecimento daquele conhecido teólogo e líder político, em meados do século XII.

Ibn Qasī, natural de Silves e oriundo de antiga e abastada família cristã, foi educado por mestres de Niebla, Sevilha e Silves, teve vida algo dissoluta em jovem, cultivando a boémia e a poesia, embora depois desempenhasse cargos administrativos importantes, naquela última cidade, então florescente capital do *Gharb*. Talvez aquando da morte dos pais, resolveu enveredar pela vida religiosa, na vertente ascética e mística, renunciando aos bens terrenos e tendo abraçado o sufismo, seguindo a lição dos que acreditando na unicidade divina, procuravam realizar a vontade de Deus e a união com Ele. Depois de visitar comunidades sufis do Oriente do Al-Andalus e nomeadamente Ibn al-Arif, em Almería, fundou comunidade religiosa (*tarīqa*) preparada para a *djihād*, ou guerra santa, contra quantos fossem inimigos da fé islâmica verdadeira, muçulmanos, cristãos ou judeus, criando o sufismo muridínico. E cerca de 1130 (525 H) mandou erguer o convento (*ribāt*) da Arrifana, ali difundindo a sua interpretação da palavra do Profeta, aprofundando os fundamentos da doutrina islâmica, o ascetismo e o conhecimento de Deus. O enorme sucesso da sua palavra e o seu carisma pessoal, tornaram-no rapidamente não só em líder espiritual muito prestigiado mas, também, em chefe político e militar, podendo segundo julgamos, o seu *ribāt* ser considerado a capital de estado teocrático, nascido entre reinos cristãos e os domínios dos impérios norte-africanos, almorávida e depois almoadá, chegando a abranger todo o actual Sul de Portugal, de Lisboa ao Algarve e boa parte da Andaluzia Ocidental.

A paisagem onde se integra a península da Ponta da Atalaia é magnífica, pelo isolamento e largueza do horizonte, dominado pela presença da enorme massa de água atlântica. Pela manhã e em dias de chuva aquela porção avançada de terra sobre o mar, que constantemente asseidia as suas altas falésias, é envolvida por densas neblinas que ainda mais a isolam do Mundo e lhe conferem o misticismo próprio dos lugares sagrados, capazes de nos despertarem emoções e que, como qualquer experiência religiosa, é sentida de modo diferente por cada um de nós.

O espaço do *ribāt* encontrava-se simbolicamente hierarquizado, através das diferentes estruturas do complexo edificado, por certo planeado pelo mestre sufi. À entrada na península, construção provida de enorme pátio, possivelmente escola corânica, recebia os iniciados e viajantes. Depois encontram-se quatro mesquitas, de não muito grandes dimensões e complexo de estruturas onde habitavam e se preparavam, física e psicologicamente, os *murābitūn* para a guerra santa. Estas construções isolam o espaço interior do *ribāt*, onde uma mesquita e seus anexos ocupa proeminência sobranceira à falésia sul. Na extremidade da península, a mesquita solidamente edificada, debruçada sobre o Oceano imenso, deve corresponder ao local onde o mestre e talvez os seus mais directos seguidores residiam. Perto encontrámos as ruínas de minarete, com planta circular, restos de “muro de orações”, edificado em taipa (*mussallā*) e, talvez, uma das primeiras construções do *ribāt*.

Longe dos centros de poder de então, a *finis terrae* da Arrifana, correspondia à necessidade de solidão, de isolamento, tendo em vista a reflexão metafísica, como a procura de abandono do mundo material, de Ibn Qasī e dos seus seguidores, que ali tinham o mar como deserto, uma espécie de terra vazia, adimensional, capaz de exacerbar os sentidos e conduzir à exaltação mística. Ali se uniam a Terra, a Água e o Ar, elementos primordiais com os quais se podiam identificar a unicidade divina, um dos princípios do sufismo.

A incomodidade do pensamento e acção de Ibn Qasī, capaz dos mais diversos prodígios e possuindo aura de santidade, sendo reconhecido como *imām* (suprema autoridade política e religiosa) e aclamado *mahdī* (enviado de Deus), perante o domínio almoadá do Al-Andalus e a estratégica cordialidade das suas relações com D. Afonso Henriques, levaram a que fosse cobardemente assassi-



nado em 1151, tendo então os seus correligionários, tal como a sua obra, sido perseguidos e o *ribât* da Arrifana abandonado, talvez amaldiçoado, mergulhando a sua localização precisa no esquecimento, até ser identificado 850 anos depois de protagonizar inolvidáveis acontecimentos.

Recordamos que grande número de construções históricas, mesmo as dos países que maior labor dedicam a tal



área do saber, possuem lugares e personagens cujos perfis se encontram mais ou menos envolvidos pelas densas brumas do desconhecimento. São uma espécie de naufragos do tempo, de um passado longínquo e muitas vezes integrado no maravilhoso, dispondo, apenas, da informação proporcionada por velhas e, quase sempre, vagas tradições, radicadas, na maior parte dos casos, em genéricos mitos de origem. Todavia, e apesar das incertezas documentais, eles constituem significativos elementos identitários das comunidades humanas, tanto ao nível nacional como regional. A Europa possui a Atlântida, celebrada por Platão, e que numerosos autores têm tentado situar no espaço e no tempo. O Sudoeste Peninsular dispõe, como arquétipo cultural, do legendário e rico reino de Tartessos, a que se atribui excepcional surto civilizacional, embora ocupando território que teima em não permitir definição, a par de outras cidades pré-romanas e, até, romanas, cuja localização precisa continua a escapar aos mais argutos historiadores e arqueólogos, como a estimular a imaginação de muitos deles.

Para o Sul de Portugal recordamos a famosa *Conistor-gis*, que persiste em não deixar identificar-se, apesar das diversas referências escritas e de ali ter estacionado o exército de Sérvio Galba em 151 a.C., tal como acontecia para os tempos medievais, com o tantas vezes mencionado, mas nebuloso, *ribât* ou arrábida, da Arrifana, incontornavelmente ligado ao não menos enigmático, e para muitos controverso, Ibn Qasī.

Muito embora o *ribât* da Arrifana, tenha ultimamente desempenhado, como sítio arqueológico e histórico de uma importância mediática, o concelho de Aljezur detém um conjunto riquíssimo de testemunhos do passado, que ascendem aos momentos remotos da antropização da região. Sucessivos grupos de homens primitivos (*Homo erectus*) passaram do Continente Africano para a Europa, através do Estreito de Gibraltar e deslocaram-se, seguindo-se a linha de costa, para zonas setentrionais.

Os alvares da investigação arqueológica em Aljezur ocorreram nos tempos pioneiros de meados do século XIX, tendo a necrópole da Idade do Bronze de Corte Cabreira sido citada por João Baptista da Silva Lopes e por Pinho Leal. Todavia, foi o incansável e hoje justamente considerado figura tutelar da arqueologia algarvia, Estácio da Veiga, quem primeiro conferiu maior atenção ao património arqueológico aljezurense, reconhecendo o seu importante contributo na magistral obra “*Antiguidades Monumentaes do Algarve*” e conduzindo a que aquele não mais caísse no esquecimento, atraindo diversos investigadores ao longo de todo o século XX.

Em data recente aquele interesse revigorou-se, graças à Câmara Municipal de Aljezur e à Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, entidades que têm apoiado, no âmbito de projecto de valorização social e económica consequente, a investigação e a publicação dos resultados obtidos no domínio mencionado.

Os trabalhos, de campo e de gabinete, desenvolvidos no *ribât* da Arrifana foram suportados por diversas entidades públicas e privadas, às quais cumpre expressarmos publicamente o nosso reconhecimento. A Câmara Municipal de Aljezur desde o início que subsidiou aqueles trabalhos, o mesmo acontecendo com outras entidades que passamos a mencionar:

- A Fundação Calouste Gulbenkian participou nas despesas com diversas campanhas de escavação;
- O Instituto Português de Arqueologia concedeu subsídio, por concurso e ao abrigo do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos (PNTA);
- Da Junta de Freguesia de Aljezur recebemos, diversos apoios, bem como de outras entidades particulares.

Também foram muitos os alunos, não só da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, mas igualmente de outras instituições de ensino superior, nomeadamente da Universidade do Minho, Universidade de Coimbra, Universidade do Algarve, Universidade de Múrcia (Espanha) e do Clube de Arqueologia da Escola EBI/JI de Aljezur, que, empenhadamente, participaram nos trabalhos arqueológicos de campo, permitindo-lhes discutir conceitos, desenvolver problemáticas, pôr em prática metodologias aprendidas teoricamente, etc...

A continuação dos trabalhos arqueológicos sistemáticos permitirá o melhor reconhecimento e caracterização do complexo religioso da Arrifana, tal como do episódio de grande importância histórica que ele traduz, por ora ainda tão nebuloso como as manhãs do local mítico que lhe serviu de principal cenário. Contudo, não podemos nunca esquecer que, além das escavações que nos permitem deixar a descoberto tamanho potencial histórico-arqueológico, temos de cuidar desse manancial para que não fique comprometido para as gerações vindouras.

Assim, é necessário investir igualmente na conservação e restauro das estruturas que têm vindo a ser postas a descoberto, bem como com as que futuramente virão a ser identificadas, e de igual modo na conservação, restauro e estudo do espólio daí resultante.

Ribāt da Arrifana, que futuro !

Foram várias as entidades, personalidades, sócios da ADPA, vários cidadãos, que manifestaram a sua satisfação pela elevação do Ribāt da Arrifana a Monumento Nacional e pelo trabalho desenvolvido pela Associação, naquele importante sítio arqueológico do nosso concelho.

A Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur congratula-se com esta classificação, e agradece reconhecidamente a todas as entidades envolvidas no processo, nomeadamente: Governo da República / Ministério da Cultura, Universidade Nova de Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Município de Aljezur, Direção Regional da Cultura do Algarve, Juntas de Freguesia do Concelho, aos Arqueólogos Mário Varela Gomes e Rosa Varela Gomes e a todos os jovens colaboradores e entidades que com eles trabalharam, aos responsáveis do Progra-

ma Polis Litoral Sudoeste, assim como a todas as entidades nacionais e estrangeiras, personalidades e amigos que tornaram possível trazer à luz do dia este monumento secular. Esta classificação vem elevar os padrões de exigência e de responsabilidade de todas as entidades intervenientes no processo e de toda a população de Aljezur.

A Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, dentro da sua área de competência, continuará a acompanhar o futuro do monumento, encontrando-se disponível para contribuir na sua valorização e consolidação sustentável, de forma a que o Ribāt seja usufruído pela comunidade, dentro de padrões condignos com a sua importância histórica e patrimonial, e das aspirações da população de Aljezur.

A Direcção



ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO
HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR

A/A. SR. D. JOSE MANUEL MARREIROS
Y COMPAÑER@S MIEMBROS DE LA ASOCIACIÓN

Referencia: 098 /2013

ribat da Arrifana 25.06.2013

ASUNTO: FELICITACION POR EL RECONOCIMIENTO DE RIBAT AL-RAYHANA COMO PATRIMONIO NACIONAL

Queridos amigos de la **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR**.

Nuestras felicitaciones y agradecimientos por vuestro merecido y noble trabajo, que por fin, ha dado el fruto para que se reconozca RIBAT AL-RAYHANA como PATRIMONIO NACIONAL.

La buena noticia en estos malos tiempos de crisis, ha sido una inyección de moral para que sigamos juntos trabajando por la DIVULGACIÓN y CONSERVACIÓN del PATRIMONIO ANDALUSÍ de Aljezur.

Atentamente,

Tetuán, 05 de Agosto de 2013

Dr. Ahmed TAHIRI RAHMOUNI
Catedrático de Historia Medieval al-Andalus Univ. Tetuán-Marruecos
Presidente de la Fundación



Dª. Fatima-Zahra AITOUTOUHEN TEMSAMANI
Arquitecta y especialista en restauración del Patrimonio
Secretaría y coordinadora general de la Fundación

APARTADO DE CORREOS 4.359 SEVILLA 41.080-ESPAÑA Tlf: 0034 955717926 Móvil: 0034 639853337 Email: fundacionalidrisi33@gmail.com

(Felicitações da Fundação Al-Idrisi - Tetuán - Marrocos)



FICHA TÉCNICA
ANO XVI - Nº. 24
Agosto de 2013

Redação: Direcção da ADPA • **Secretariado:** Lídia Caetano e Lídia Fernandes • **Montagem, arranjo gráfico e Revisão de provas :** ADPA • **Fotos:** Arquivo da ADPA

Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur

Rua João Dias Mendes, 48 • 8670-086 ALJEZUR • Telef./Fax: 282 991 011 • Telem: 965 090 518 • e-mail: adpha@sapo.pt

Caros colegas:

O Ribāt da Arrifana, em Aljezur, foi classificado como Monumento Nacional (Dec. Nº25/2013), sendo o primeiro daquele concelho com tal categoria e um dos poucos que fazem parte do legado islâmico do actual território nacional.

Identificado por Rosa Varela Gomes e Mário Varela Gomes, arqueólogos do Instituto de Arqueologia e Paleo-ciências da Universidade Nova de Lisboa, em 2001, ali têm vindo a proceder a escavações ao longo de mais de uma década e onde já participaram centenas de alunos a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas daquela Universidade.

Tais trabalhos conduziam à descoberta de restos de numerosas estruturas, nomeadamente de pequenas mesquitas, minarete, diversas instalações e de necrópole, com várias dezenas de sepulturas, onde se encontravam duas estelas epigrafadas in situ, assim como de muito diversificado espólio.

Fundado na primeira metade do século XII pelo mestre sufi Ibn Qasî, o Ribāt, que foi capital de efêmero estado teocrático, haveria de ser abandonado aquando da morte daquele líder político e religioso, em 1151, quando o mesmo estabeleceu aliança com o primeiro rei português.

archport-bounces@ci.uc.pt em nome de IAP IAP

VISITE NO CENTRO HISTÓRICO DE ALJEZUR

Museu Municipal

Museu de Arte Sacra e Igreja da Misericórdia

Museu Antoniano

Casa Museu Pintor José Cercas